

## COTAÇÃO PRÉVIA

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 – PROJETO MÃES DO CAMPO

O Instituto Brasil Adentro - IBA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ 07.590.297/0001-31, organização da sociedade civil-OSC, sem fins lucrativos, com sede SGAS 910, conjunto B, bloco D, sala 112, Asa Sul, Brasília-DF, CEP nº. 70390-100, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará a seleção pública para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços conforme detalhamento abaixo, para atendimento ao projeto “Mães do Campo”, no âmbito do Termo de Fomento, celebrado com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

A presente seleção pública é regida pelo Decreto Distrital 37.843 de 13/12/2016 que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para desenvolver as atividades do Projeto. A efetivação da contratação da empresa selecionada nesta Seleção só se dará após a concretização da assinatura do contrato entre as instituições partícipes do Projeto. Caso a assinatura não ocorra, esta Seleção estará automaticamente cancelada.

A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção do IBA. A inscrição do proponente no Processo de Seleção Pública implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

#### 2. DOS PRAZOS EVENTO

EVENTO	DATA	E-MAIL/ENDEREÇO
Solicitação de Esclarecimento a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto ao Processo de Contratação	No Prazo de 01 (um) dia que antecede a abertura	contato@brasiladentro.org.br
Recebimento de Propostas	De 02/01/2023 a 04/01/2023, no horário das 08h00 às 17h00	Por e-mail: contato@brasiladentro.org.br  No Endereço: SGAS 910, conjunto B, bloco D, sala 112, Asa Sul, Brasília-DF, CEP nº. 70390-100

Os horários constantes desta Seleção Pública observam, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

### 3. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para atendimento ao projeto “Mães do Campo”, no âmbito do Termo de fomento Nº 935693/2022, celebrado com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

<b>FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E CONFECCÃO DE MATERIAIS</b>				
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM / SERVIÇO	QUANT	VALOR MÁXIMO ACEITO	
			VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Aquisição de banners de sinalização 180 X 90 cm + suportes	6	R\$ 196,54	R\$ 1.179,24
2	Impressão de Folders em papel Couché 150g A4 em 4x4 cores medindo formato aberto 30 x 20 cm com 2 dobras	3000	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
3	Impressão de flyers em papel couché 150g em 10 x 15 cm (frente e verso)	2000	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
4	Camisetas para as alunas do projeto – com logo Ministério da Cidadania e projeto. Camisa em algodão fio 30. Tamanho PP, P, M ou G. Impressão 4/0 cores nas mangas	540	R\$ 35,98	R\$ 19.429,20
5	EcoBag - Sacola em tecido de algodão, personalizada com identificação do Evento.	540	R\$ 8,17	R\$ 4.411,80
6	Garrafa Squeeze de alumínio Personalizado. - Com Identificação do 500ml	540	R\$ 18,96	R\$ 10.238,40
7	Apostilas com o conteúdo didático	540	R\$ 21,83	R\$ 11.788,20
8	Blocos de anotação com capa 4 cores	540	R\$ 5,30	R\$ 2.862,00
9	Canetas Personalizadas com logotipo do evento	540	R\$ 2,85	R\$ 1.539,00
10	Crachás em PVC 4 cores no formato 7,9 X 10,7 cm	540	R\$ 6,41	R\$ 3.461,40
11	Camisetas para EQUIPE em algodão fio 30. Tamanho PP, P, M ou G. Impressão 4/4 cores. Frente e costas. Impressão 4/0 cores nas mangas	40	R\$ 36,00	R\$1.440,00
12	1 Backdrop fundo do auditório 8 X 4 m com box truss. (serviço para os 1 dias de evento + 1 dia montagem)	2	R\$ 5.500,10	R\$ 11.00,20
13	Certificados em papel de alta gravura 180 g, 210 x 297 mm, 4 cores	1080	R\$ 4,83	R\$ 5.216,40
<b>Total</b>				<b>R\$ 82.475,84</b>

### 4. ENTREGA DA PROPOSTA:

Prazo para entrega das propostas: das 08:00 horas do dia 02/01/2023 até as 17:00h do dia 04/01/2023.

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e

e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.

O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos, e deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Seleção Pública.

Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias. Será de inteira responsabilidade da proponente o valor ofertado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas. A proposta e documentação de habilitação poderá ser encaminhada por e-mail: [contato@brasiladentro.org.br](mailto:contato@brasiladentro.org.br).

## 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas no edital;
- b) As propostas que não estiverem em consonância com as exigências desta Seleção Pública serão desclassificadas, bem como aquelas que tenham cotado preços excessivos, sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento ou manifestamente inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
- d) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.
- e) Havendo participação de microempresas e ou empresas de pequeno porte, será assegurado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123.
- f) Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos;
- g) A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos necessários;
- h) Uma vez analisada a documentação e verificada a regularidade, o representante legal da empresa, será convocado para a assinatura do contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da notificação.
- i) O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site: [www.brasiladentro.org.br](http://www.brasiladentro.org.br).

## 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com o Instituto Brasil Adentro, pelo e-mail: [contato@brasiladentro.org.br](mailto:contato@brasiladentro.org.br).

Esta Seleção Pública poderá ser:

- Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- Revogada, por conveniência e oportunidade do Instituto Brasil Adentro, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- Adiada, por motivo justificado.

Brasília, 02 de janeiro de 2023.



**Lucas Calasans Correa da Costa Mendes**

Diretor Executivo

INSTITUTO BRASIL ADENTRO